

Ref. Processo nº 505820/2012

Interessado: Rique Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.-EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista Marcio Cavalcante e cancelar a LO n.º 312501/2016, do empreendimento anteriormente denominado de Rique Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. - EPP, CNPJ nº 16.106.126/0001-85, processo número 505820/2012, em virtude da troca da razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 30 de julho de 2018.

Original Assinada

Sandro Silvio Depiné

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7215b57a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar